

**CERTIDÃO**

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS 1ª ZONA

COMARCA DE CAXIAS DO SUL

Oficial Designada: Mariângela Rocha Nunes

CNM: 099200.2.0127682-04

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

=127.682= MATRÍCULA		Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL		FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL		01	=127.682=
		CAXIAS DO SUL,	07 de	julho	de 2.010.

IMÓVEL: APARTAMENTO NÚMERO CENTO E CINQUENTA E UM (151), À SER CONSTRUÍDO, localizado no quinto pavimento ou quinto andar do prédio em alvenaria denominado **VILLAGGIO AMANTINO - TORRE 1**, com acesso pela Rua Amantino Soga, nº 525, com as seguintes áreas: área privativa de 41,4727m², uso comum de 17,0721m², equivalente de construção de 46,896m², área total de 58,5448m² e fração ideal de terreno de 0,02501 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do prédio; no terreno sobre o qual será edificado o citado prédio, constituído pelo atual lote administrativo nº 01, da quadra 2692, com testada para a Rua Amantino Soga, lado ímpar, esquina com a Rua Silvestre Ruschael, no quarteirão formado pelas citadas vias, mais a Rua Henrique Santini e limite das quadras 2693, 5747 e 2691 e Rua Avelino Antonio de Souza, com área de 1.540,00m², com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, por 35,00metros, com o lote nº 08, de propriedade do Município de Caxias do Sul; ao Sul, por 358,00metros, com a Rua Silvestre Ruschael; ao Leste, por 44,00metros, com a Rua Amantino Soga; e, a Oeste, por 44,00metros com o lote nº 03, de propriedade de Eder Monteiro Pereira.

PROPRIETÁRIA: VIEZZER ENGENHARIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Caxias do Sul, RS, na Av. Rubem Bento Alves, 1491, Sala 02, Bairro Interlagos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 89.824.239/0001-90, representada por seu sócio gerente Olivir Hilario Viezzer.

INCORPORADORA: VILLAGIO AMANTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Caxias do Sul, RS, na Rua Amantino Soga, 525, Bairro Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.718.730/0001-49, representada por seu sócio gerente Olivir Hilario Viezzer.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M.123.673, Lº 2-RG, em 15.10.2009 e R.2/M.123.673, Lº 2-RG, em 07.07.2010.

EMOL: R\$2,20 - (conforme Lei 11.977/09, do PMCMV).
 Prot. 239.615, Lº 1-AK, em 29.06.2010.
 Selo: 0132.01.1000019.13560 no valor R\$0,20.

Eliana M. Bettini - escrevente
Mariângela Rocha Nunes - Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.1/127.682 - Em 17 de agosto de 2010.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO: Certifico que, o imóvel objeto desta matrícula, foi submetido ao regime de afetação, nos termos dos artigos 31-A à 31-E da Lei 4.591/64, com a nova redação dada pela Lei 10.931/04, artigo 53. Tudo conforme requerimento da Incorporadora Villaggio Amantino Empreendimento Imobiliários Ltda e proprietária do imóvel Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda, representadas por Olivir Hilario Viezzer, com firmas reconhecidas, datado de 26.07.2010, ficando o documento arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.(G)

Continua no verso

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -----

=127.682=

MATRÍCULA



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 11 de outubro de 2010.

FLS.

02

MATRÍCULA

=127.682=8

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Contrato particular antes mencionado.

DEVEDOR: ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, antes qualificado.

CREatora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por escritório de negócios em Caxias do Sul.

VALOR DA DÍVIDA: R\$52.644,79

VALOR DA GARANTIA: R\$70.000,00

PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 12 meses.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 240 meses, a ser resgatado em prestações mensais consecutivas no valor inicial de R\$425,10, com vencimento do primeiro encargo mensal de acordo com o disposto na cláusula décima terceira.

JUROS: nominal de 4,5000% - taxa efetiva 4,5941% a.a.

ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO

EMOL: R\$27,50 - (conforme Lei 11.977/09, do PMCMV)

Prot. 244.409 - Lº 1AL, de 01.10.2010.

Selo: 0132.07.1000030.00178, no valor de R\$6,00

Elisana M. Bettiol
Elisana M. Bettiol - escrevente

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.4/127.682 - Em 04 de novembro de 2011.

CONCLUSÃO: Certifico que, foi totalmente concluído o Apartamento nº 151, objeto desta matrícula. Tudo conforme requerimento datado de 19.10.2011, de Villagio Amantino Empreendimentos Imobiliários Ltda e Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda, assinado por Olivir Hilario Viezzer, com firma reconhecida, instruído com o habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade nº 8465 de 30.09.2011, CND DO INSS sob nº 433332011-19022030 de 19.10.2011, planilha quadro IV, Certidão de Quitação da Receita Federal nº 8339.71FF.CF31.B4CF, de 02.09.2011, ficando estes documentos aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. (EB)

EMOL: R\$10,40. (conforme Lei 11.977/09, do PMCMV).

PROT. 263318 do Lº 1-AS em 28/10/2011.

Selo: 0132.01.1100017.07373, 0132.02.1100016.01926, valor de R\$0,50.

[Assinatura]
Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.5/127.682 - Em 27 de dezembro de 2016.

CANCELAMENTO: Certifico que, fica **cancelado o PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** averbado sob nº **Av.1** desta matrícula. Tudo conforme requerimento de Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda, representada por Gerenise Viezzer, datado de 29.11.2016, com firma reconhecida, ficando este documento arquivado neste Ofício. O referido é verdade e dou fé. (G)

EMOL: R\$30,80.

continua no verso

Continua na próxima página -----

